



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ N° 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 031/2023

AVANÇO TRIENAL PARA OS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS.....

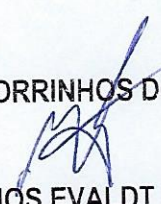
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

CONCEDER:

A Concessão do Avanço Trienal, conforme artigo 86 da Lei Municipal nº 978/2005 de
28/09/05, para os servidores abaixo relacionado, a contar do mês de JANEIRO de 2023.

Matricula	Nome	Avanço Trienal
452	LUIZ CLAUDIO HENDLER BORGES	6º
596	LUCIANO HAHN HENDLER	5º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 19 DE JANEIRO DE 2023-..


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 19/01/2023


Assinatura

22